



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023.**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E, DE OUTRO, A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

Pelo presente termo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Guilherme de Souza Gomes, detentor da cédula de identidade RG nº 25.855.623-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 158.369.368-89, residente e domiciliado na Rua Salvador Roviello, 258, Conjunto Habitacional Francisco Garófalo, Mococa/SP e, de outro, a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.028.986.0054-10, estabelecida na Rua Alfredo da Costa Figo, 185, em Campinas/SP, doravante denominada **CONTRATADA**; representada neste ato pelo sócio Sr. João Fabricio Soares Pinto, portador do RG nº 26.217.132-6, inscrito no CPF sob o nº 273.736.088-92, residente à Rua Santa Carolina, nº 52, cidade de Serra Negra, estado de São Paulo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento Contrato nº 09/2019, que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e a suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:



## **Câmara Municipal de Mococa**

**PODER LEGISLATIVO**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a aquisição de peças e prestação de serviços complementares aos previstos no termo originário (Contrato nº 09/2019 - aditado nos anos de 2021 e 2022) para que seja restabelecido o funcionamento elevador da Câmara Municipal de Mococa, conforme descrição constante da proposta apresentada pela CONTRATADA, que é parte integrante deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

No dia 27 de março do corrente ano, uma avaria nos equipamentos que compõem o sistema elétrico interno o ocasionou a queda parcial de energia nas dependências da Câmara Municipal, fazendo com que o elevador ficasse parado entre os pavimentos com uma pessoa em seu interior. De imediato, o Corpo de Bombeiros foi acionado para solucionar o incidente, contudo, não foi possível fazê-lo sem que o ascensor restasse danificado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 8.139,50 (oito mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos, a ser pago em parcela única, por meio de boleto bancário, com emissão de nota fiscal.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente do presente apostilamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**3.3.90.39.16.001 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Os serviços serão executados pela CONTRATADA no prazo de 6 (seis) semanas após a expedição de ordem de serviço pela CONTRATANTE.

## CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições pactuadas no termo originário e aditamentos realizados.

Mococa, 19 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
Guilherme de Souza Gomes  
Presidente  
RG nº 25.855.623-7 SSP/SP  
CPF nº 158.369.368-89

CONTRATADA:

**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER  
LTDA**  
João Fabricio Soares Pinto  
Representante Legal  
RG nº 26.217.132-6  
CPF: 273.736.088-92

TESTEMUNHA 1:

Nome: Sumanda Cavellani  
CPF: 373.568.028-30

TESTEMUNHA 2:

Nome: Ronaldo Junior Dória Zardini  
CPF: 522.865.858-41





**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004**  
**TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO de MOCOCA**

Órgão e Entidade: Câmara Municipal de Mococa.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 09/2019.

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços complementares aos previstos no termo originário (Contrato nº 09/2019 - aditado nos anos de 2021 e 2022) para que seja restabelecido o funcionamento elevador da Câmara Municipal de Mococa.

Contratada: Elevadores Atlas Schindler LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mococa, 19 de abril de 2023.



\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
Guilherme de Souza Gomes  
Presidente  
RG nº 25.855.623-7 SSP/SP  
CPF nº 158.369.368-89

DocuSigned by:  
*Joao Fabricio*  
DE29F1817A3B42A...

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA:

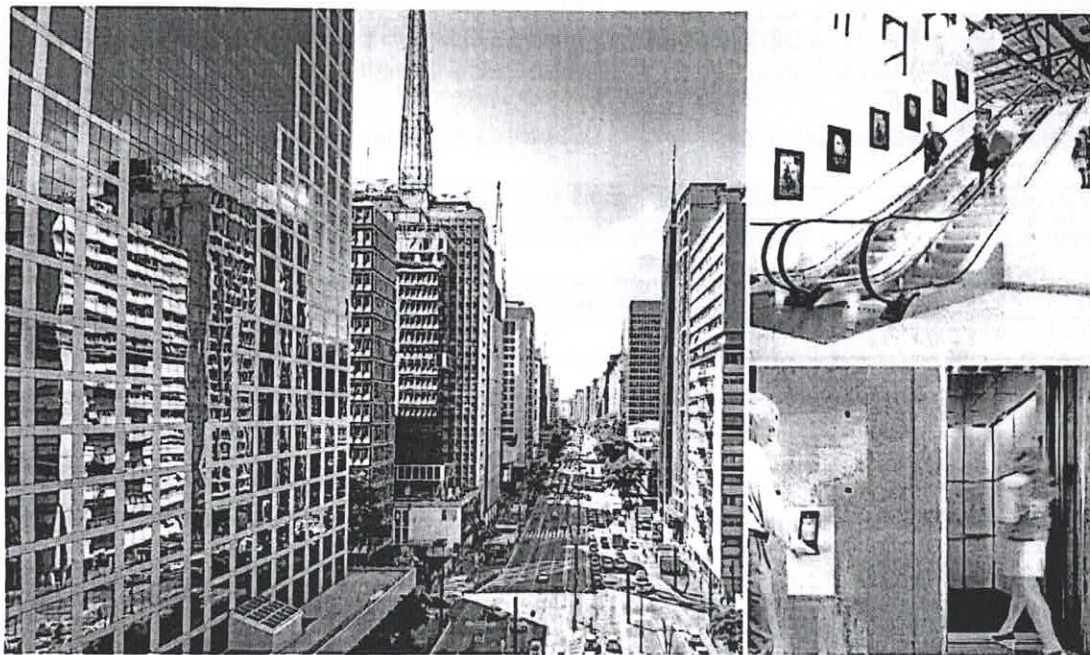
**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER**  
**LTDA**  
João Fabricio Soares Pinto  
Representante Legal  
RG nº 26.217.132-6  
CPF: 273.736.088-92



<b>CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RÚBRICA</b>
0798	18/04/23	FB



Atlas Schindler



## Proposta Comercial para Serviços de Reparos Segurança, Qualidade e Confiança

<p><b>Segurança todos os dias, sempre</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mão de obra especializada e capacitada.</li> <li>Testes de segurança anuais e outro exclusivo e independente, a cada cinco anos, para atestar a total segurança dos equipamentos.</li> <li>Peças originais com certificado de procedência e garantia de qualidade.</li> </ul>	<p><b>Experiência e Proximidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mais de 3.000 técnicos distribuídos em 150 postos de atendimento, atendendo 24 horas por dia, 7 dias na semana.</li> <li>Fábrica e Service Center localizados no Brasil.</li> <li>Somos parte do Grupo Schindler, que atua em mais de 100 países no mundo.</li> </ul>
<p><b>Respeito: Nosso cliente é nossa prioridade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Central de Atendimento única, com equipe especializada e ligação gratuita.</li> <li>Buscamos soluções que facilitem o dia a dia do condomínio.</li> <li>Com mais de 100 anos no Brasil, acreditamos na transparência da relação com os clientes.</li> </ul>	<p><b>Inovação: Soluções de Mobilidade Urbana</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Somos pioneiros no Brasil em soluções inovadoras e tecnologias de transporte vertical.</li> <li>Conectamos elevadores e escadas rolantes ao mundo digital da Internet das Coisas.</li> <li>Centros de Pesquisa e Desenvolvimento em diversos países, inclusive no Brasil.</li> </ul>

A sua opinião é muito importante para nós da Atlas Schindler.  
Fale conosco através do 0800 055 1918 ou acesse [www.schindler.com/br](http://www.schindler.com/br)





Atlas Schindler

Proposta de 148302091 Data: MOCOCA, 18 Abril 2023  
 Reparo:  
 Empresa Responsável:  
 CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA / MOCOCA - SP - R DR MUNIS BARRETTO 92 - CENTRO  
 Contato Willian Fernando Correia E-mail: willian.fernando@schindler.com  
 Comercial: Lima  
 Telefone: +5519996131023 Validade da Proposta: 13.05.2023

Descrição do Serviço	ARRASTE / SUPORTE / ROLDANA
Benefícios	Segurança, maior disponibilidade do equipamento e mais conforto para os passageiros.
Prazo de execução	Dentro de 6 semanas, após a aprovação da proposta

Lista de materiais	Equipamento	17011522670
--------------------	-------------	-------------

Material	Descrição	Quantidade
ARRASTE ESQ OPERADOR QKS8	DISPOSITIVO CABINA ACIONADOR DO TRINCO	1,000
SUPORTE CORREDICA PORTA HIDRA/AUGUSTA	SUPORTE P/ CORREDIÇA DA PORTA DE CABINA	4,000
CORREDICA PORTA AUGUSTA/HIDRA	CORREDICA DE PORTA P/ CABINA/PAVIMENTO	4,000
ROLDANA EXCENT OPOSTA PORTA PAV AUGUSTA	ROLDANA EXCENT OPOSTA PORTA PAV AUGUSTA	2,000
ROLDANA SUP CARR RAP T2/C2 PORTA AUGUSTA	TROCA DA ROLDANA PARA PORTA DE PAVIMENTO	4,000
PORTA PAV AUG 0.8X2.0M TL INOX QKS8	PORTA PAV AUG 0.8X2.0M TL INOX QKS8	1

Total sem Imposto	R\$	6.979,63
Imposto	R\$	1.159,88
Total incl. Imposto	R\$	8.139,51

Valor Total da Proposta	oito mil cento e trinta e nove reais cinquenta e um centavos
Condições de Pagamento	Venc.no último dia útil do mês
Valor da Entrada	+ Impostos



Atlas Schindler

Condições de Pagamento da Entrada	
-----------------------------------	--

**Garantia:** Garantia legal de 90 (noventa) dias, conforme CDC, mais a garantia suplementar de 9 (nove) meses, para itens mecânicos, caso o cliente permaneça, nesse período, com os serviços de manutenção da Atlas Schindler.

**Rescisão:** Considerando que os serviços propostos são específicos para o(s) equipamento(s) do cliente, esta Proposta é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, vedado o arrependimento, obrigando as partes, seus herdeiros e/ou sucessores. Não obstante, caso qualquer das partes promova a rescisão, fica ressalvado o direito da Atlas Schindler de ser indenizada pelos gastos até então realizados, os quais serão apurados e informados oportunamente.

**Entrega:** Caso haja interrupções e/ou atrasos na execução do CONTRATO causadas pelo desabastecimento de componentes e matérias-primas no mercado, quaisquer cronogramas, prazos de entrega e/ou de execução dos serviços estão sujeitos a alterações e estão condicionados, ainda, à renegociação do valor das partes e peças, a fim de reestabelecer o equilíbrio contratual. Ademais, esse fato não implicará no pagamento de qualquer indenização ou penalidade a qualquer das Partes.


**Resíduos / peças substituídas:** Sucatear as partes e peças substituídas, zelando pela segurança dos usuários e preservação do meio ambiente, bem como se responsabilizando pela coleta e destino correto de todos os componentes substituídos durante as manutenções preventivas, corretivas e modernizações tecnológicas. Caso o cliente permaneça com os materiais substituídos, o mesmo se responsabilizará mediante a assinatura de termo de responsabilidade, pelo destino do material e sua utilização, sendo responsável civil e criminalmente por sua aplicação indevida ou que venha a comprometer a segurança dos usuários.

**Nota 1:** Este documento de venda é parte integrante do contrato de manutenção ativo firmado entre o cliente e a Atlas Schindler e será regido pelas mesmas cláusulas contratuais, inclusive as de tributos, responsabilidade civil, obrigações da Atlas Schindler, obrigações do cliente e reajuste.

**Nota 2:** O aceite do cliente por e-mail substitui a necessidade de aceite por escrito nos campos de autorização abaixo.

Autorização de Serviços:

Parte Cliente:

 (assinar nesse campo)

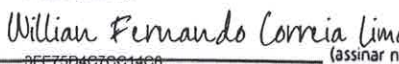
Nome Guilherme de Souza Gomes

Telefone (19) 3656 0002

RG 25.855.623 - 7

Parte Atlas Schindler:

DocuSigned by:

 (assinar nesse campo)

3FE75D4C7CC14C8...

Nome \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 (assinar nesse campo)

Nome \_\_\_\_\_



Atlas Schindler

Telefone \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_

MOCOCA, 18 Abril 2023

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Faint, illegible text and signature area, likely bleed-through from the reverse side of the page]*